



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 072/2022-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1ª Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2023 no curso de Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA), com efeito:

I - Onde se lê:

2.2. As inscrições serão efetuadas por meio de Formulário de Inscrição próprio obtido no endereço www.ppgcasa.ufam.edu.br, devidamente preenchido, apenas digitalmente, impresso e assinado. Após este procedimento, deverá ser escaneado e enviado, como arquivo anexo no formato pdf, para o e-mail selecaoppgcasa@gmail.com, só serão considerados para análise aqueles que forem entregues na Secretaria do PPGCASA até a data limite para inscrição estabelecida no item 2.1 deste Edital.

2.9. O PPGCASA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da Taxa de Inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet ou correios;

2.11. Não será homologada, em qualquer hipótese: inscrição de solicitantes que não atendam aos pré-requisitos de portador de diploma de mestrado ou que não comprovem a publicação de artigo científico conforme item 2.3.4 deste edital; pedidos de inscrição condicional, extemporânea, ou com informação ou documentação comprobatória incompleta; e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital;

Leia-se:

2.2. As inscrições serão efetuadas por meio de Formulário de Inscrição próprio obtido no endereço www.ppgcasa.ufam.edu.br, devidamente preenchido, apenas digitalmente, impresso e assinado. Após este procedimento, deverá ser escaneado e enviado, como arquivo anexo no formato pdf, para o e-mail selecaoppgcasa@gmail.com, só serão considerados para análise aqueles que forem enviados por e-mail até a data limite para inscrição estabelecida no item 2.1 deste Edital.

2.9. O PPGCASA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da Taxa de Inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;

2.11. Não será homologada, em qualquer hipótese: inscrição de solicitantes que não atendam aos pré-requisitos deste edital conforme item 2.3; pedidos de inscrição condicional, extemporânea, ou com informação ou documentação comprobatória incompleta; e inscrição por outros meios não especificados no item 2.2 deste edital;

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação